

## **MARANHENSIDADE: reflexos sobre o documento curricular do território maranhense**

## **MARANHENSIDADE: the impacts of the curricular document of the maranhese territory**

*Cleres Carvalho do Nascimento Silva (Me.)\**  
*Scarlat Carvalho do Nascimento Silva\*\**  
*Jónata Ferreira de Moura (Dr.)\*\*\**



Imperatriz (MA), v. 2, n. 2, p. 05-18, jan./jun. 2020  
ISSN 2675-0805

Recebido em: 11 de abril de 2020  
Aprovado em: 12 de maio de 2020

### **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo discutir o termo maranhensidade presente nos conceitos e fundamentos da proposta curricular do território maranhense. Para isso, dialoga-se com as ideias sobre patrimônio material e imaterial, bem como com o conceito do termo maranhensidade e sua ligação na construção identitária do cidadão maranhense. Trata-se de um estudo bibliográfico que tem como fontes principais os estudos sobre o patrimônio material e imaterial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018 e o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019. Pela análise, entende-se que o termo surgiu no Governo do então Governador Jackson Lago, como uma marca publicitária de um programa de governo, para caracterizar a identidade do povo maranhense, mas, com as mudanças políticas e de governo no estado, o termo fora esquecido, retornando agora, de forma institucional, já que é a palavra condutora das ações pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas de todo território maranhense. Em que pese a abrangência do termo maranhensidade, definido como o jeito de ser do povo do estado do Maranhão, ressalta-se que, em cada município, as especificidades locais serão acrescidas na proposta do currículo maranhense, coadunando para a construção da identidade cultural do estado.

\* Doutoranda em História pela UNISINOS. Coordenadora da Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA. Docente da Educação Básica da Rede Estadual do Maranhão. Docente do curso de Pedagogia da Facimp/Wyden. E-mail: carvalhoscar@outlook.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7855-4677>.

\*\* Advogada. Mestranda em Ciências Ambientais. Especialista em Docência do Ensino Superior. Assessora Jurídica na Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. E-mail: carvalhoscar@outlook.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2773-603X>.

\*\*\* Doutor em Educação pela USF. Professor do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão/Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia. E-mail: jf.moura@ufma.br; ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7733-5568>.

**Palavras-chave:** Patrimônio. Cultural. Maranhensidade.

### ABSTRACT

This article aims to discuss the term maranhensidade present in the concepts and foundations of the curricular proposal of Maranhão territory. Therefore, it has discussed with ideas about material and immaterial heritage, as the maranhensidade term and its connection in the construction of identity of maranhense citizen. This is a bibliographic study whose main sources are the studies on material and immaterial heritage, the Base Nacional Comum Curricular (BNCC) of 2018 and the Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) of 2019. According the research, it is understood that the term appeared in the Government of the Governor Jackson Lago, as an advertising of a government program to characterize the identity of people from Maranhão, but, with the political and government changes in the state, the term had been forgotten, returning now, institutionally, since it is the driving word of the pedagogical actions to be developed in schools throughout Maranhão. With regard to the scope of the term maranhensidade, defined as people's way of being from the state of Maranhão, it stands out that, in each municipality, local specificities will be added in the proposal of the maranhense curriculum, contributing to the construction of the cultural identity of the state.

**Keywords:** Heritage. Cultural. Maranhensidade.

## 1 Iniciando uma conversa

Desde as discussões curriculares que aconteceram no início da primeira década deste século até a publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018, muitas divergências e limitações foram sendo percebidas nas práticas de sala de aula dos professores da educação básica brasileira, em destaque, nas discussões sobre patrimônio material e imaterial e na difusão da cultura de geração a geração.

Com a publicação do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019, as alterações acima se tornaram ainda mais latentes, pois sugerem para as escolas do estado o debate e a manifestação da maranhensidade, por parte dos estudantes, para que os discentes construam sua identidade imbricados na cultura material e imaterial do estado do Maranhão.

Por isso, o presente artigo tem como objetivo discutir o termo maranhensidade presente nos conceitos e fundamentos da proposta curricular do território maranhense. Para isso, realizamos um estudo bibliográfico, ancorados nas discussões sobre patrimônio cultural material e patrimônio cultural imaterial, suas ambiguidades e inter-relações e nos documentos curriculares oficiais.

Nos pautaremos nos apontamentos de Abreu e Chagas (2009), Gonçalves (2009), Fonseca (2009), Oliven (2009), que respaldam a discussão em torno de patrimônio material e imaterial, bem como em Mateus (2009), da Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDB) de 1996, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018 e no Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019, que subsidiam nossa escrita sobre conceitos, historicidade e procedimentos teóricos e metodológicos acerca da maranhensidade.

Ressaltamos que a proposta do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019, em relação à transmissão da cultura maranhense para as futuras gerações, assegura a valorização da autonomia pedagógica de cada escola e a identidade e a diversidade de cada localidade, para assim acontecerem o debate e as ações sobre a “maranhensidade”, que representa o jeito de ser do maranhense, em conformidade, assim, com a ideia de Claude Lévi-Strauss (1908-2009), antropólogo, sociólogo e humanista francês, sobre diversidade cultural, ao expor a necessidade de que esta seja preservada e pautada no respeito e sob formas em que cada uma seja uma contribuição para a maior generosidade das outras.

## **2 Notas preliminares: patrimônio cultural material/patrimônio cultural imaterial**

No cenário atual incide, sobre o cotidiano das pessoas, um bombardeio de informações e de influências provenientes dos meios de comunicação de massa, que, de certo modo, influenciam o comportamento dos indivíduos, diferenciando, assim, os grupos sociais. Diante desse cenário, de que forma estes grupos sociais irão transmitir seus costumes e tradições para as futuras gerações? Pensamos ser esse o cerne das questões discutidas ao longo dos tempos, não só pela sociedade civil, mas também pelo Estado.

É preciso pensar na preservação dos patrimônios materiais e imateriais que concebem a cultura a ser valorizada. Sobre o conceito de patrimônio, Gonçalves (2002) afirma que essa palavra é uma das mais usadas no nosso cotidiano, sendo comum, quando fazemos referências aos patrimônios econômicos e financeiros, aos patrimônios imobiliários; e também na alusão a patrimônios culturais, arquitetônicos, históricos, artísticos, etnográficos, ecológicos, genéticos, e aos patrimônios intangíveis.

Oliven (2009, p. 59) contribui dizendo que: “quando falamos em patrimônio cultural, estamos nos referindo direta ou indiretamente ao passado, o qual, a exemplo do que ocorre com a tradição, é sempre construído a partir do presente”. O termo

patrimônio em inglês, *heritage* refere-se a algo que herdamos e que, por conseguinte, deve ser protegido.

Ainda sobre a palavra patrimônio, Gonçalves (2009) afirma que ela se fez presente no mundo clássico e na Idade Média, não se resumindo somente às discussões nas sociedades ocidentais. Para melhor entendimento, há que se considerar algumas explicações sobre a terminologia patrimônio ao nos referirmos à categoria colecionamento. Esta pode ser caracterizada como o processo de formação de patrimônio, envolvendo coleções de objetos raros, móveis e imóveis, que, de certo modo, representam a história de um povo ou a supremacia de um grupo sobre os demais.

Observando essa característica, algumas sociedades não veem o patrimônio com o propósito de reter ou acumular saberes, mas sim retribuí-los aos cidadãos como produtos, dizeres e fazeres. Em síntese, Gonçalves (2009, p. 32) esclarece: “do ponto de vista dos modernos, a categoria 'patrimônio' tende a aparecer com delimitações muito precisas. É uma categoria individualizada, seja como patrimônio econômico e financeiro, seja como patrimônio cultural ou ainda como patrimônio genético etc.”.

Denota-se, pois, que o sentido da palavra patrimônio perpassa transformações e reconstruções de significados em épocas distintas. Então, dando continuidade à discussão, recorremos novamente a Gonçalves (2009, p. 35):

Ainda que possamos usar a categoria patrimônio em contextos muito diversos, é necessário adotar certas precauções. É preciso contrastar cuidadosamente as concepções do observador e as concepções nativas. Recentemente, construiu-se uma nova qualificação: o “patrimônio imaterial” ou “intangível”. Opondo-se ao chamado “patrimônio de pedra e cal”, aquela concepção visa a aspectos da vida social e cultural dificilmente abrangidos pelas concepções mais tradicionais. Nessa nova categoria estão lugares, festas, religiões, formas de medicina popular, música, dança, culinária, técnicas etc. Como sugere o próprio termo, a ênfase recai menos nos aspectos materiais e mais nos aspectos ideais e valorativos dessas formas de vida. Diferentemente das concepções tradicionais, não se propõe ao tombamento dos bens listados nesse patrimônio. A proposta existe no sentido de registrar essas práticas e representações e acompanhá-las para verificar sua permanência e suas transformações.

Assim, os múltiplos entendimentos trazem a possibilidade de aprofundamentos nas discussões em torno dessa categoria. Nada disso é novo e o que se discute atualmente é o que pode ser classificado como patrimônio cultural material, ou como patrimônio cultural imaterial. No Brasil, a discussão legal sobre patrimônio data da década de 1930, momento em que se discutiam os aspectos da construção da brasilidade. Oliven (2009, p. 45) ratifica:

A opção feita naquela época foi realizada pela arquitetura de elite. Mário de Andrade propôs, em 1936, um projeto de lei em que também fossem incluídos, no patrimônio brasileiro, os falares, os cantos, as lendas, as magias, a medicina e a culinária indígenas, o que infelizmente não foi atendido em sua integralidade, já que o então Presidente da República, Getúlio Vargas, e o então Ministro da Educação e Cultura, Gustavo Capanema, deram ênfase ao tombamento de patrimônios em forma de pedra e cal (igrejas barrocas, casas grandes etc.).

Com a redemocratização no final da década de 1980, foi criada a Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 216, entende como patrimônio cultural brasileiro:

Os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I. As formas de expressão; II. Os modos de criar, fazer e viver;

III. As criações científicas, artísticas e tecnológicas, IV. As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V. Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O que aponta o artigo 216 da Constituição Brasileira de 1988 sobre patrimônio cultural é resultado de ações e discussões sobre a compreensão de cultura nacional, que teve o seu apogeu com o movimento modernista em 1922, com forte influência europeia, e que objetivava a valorização das raízes étnicas do povo brasileiro, propondo que as linguagens utilizadas anteriormente na literatura e nas artes se tornassem simples e acessível a todos. Temos, portanto, um novo direcionamento para pesquisas, bem como a implementação de Políticas Públicas de preservação do patrimônio cultural material e do patrimônio cultural imaterial brasileiro.

Assim, por força do Decreto 3.551/2000, deu-se início à implementação de políticas públicas, legislações e departamentos próprios em âmbito federal para que a cultura nacional fosse mais bem discutida nas escolas brasileiras. Nesse sentido,

[r]eduzir o patrimônio cultural de uma sociedade às expressões de apenas algumas de suas matrizes culturais no caso brasileiro, as de origem europeia, predominantemente a portuguesa é tão problemático quanto reduzir a função de patrimônio à proteção física do bem. E perder de vista o que justifica essa proteção, que, evidentemente, representa também um ônus para a sociedade e para alguns cidadãos em particular. Para que essa função se cumpra, é necessário que a ação de “proteger” seja precedida pelas ações de “identificar e documentar” bases para a seleção do que deve ser protegido, seguida pelas ações do “promover” e “difundir”, que viabilizam a reapropriação simbólica e, em alguns casos, econômica e funcional dos bens preservados (FONSECA, 2009, p. 59).

Insurge então um alargamento do patrimônio cultural, um novo olhar sobre a preservação cultural, independentemente da dimensão do bem, quer seja material ou

imaterial, já que estas estão intrinsicamente ligadas em um mesmo bem cultural. Fonseca (2009) explica que patrimônio cultura material e o patrimônio cultural imaterial são duas faces de uma mesma moeda, já que para acontecer qualquer manifestação cultural se faz necessário o uso do suporte físico.

A Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) criou, em 1977, o patrimônio oral e imaterial da humanidade, com o intuito de preservar o patrimônio cultural imaterial, aqui compreendido como as manifestações da cultura popular e os locais de expressão da população, diversificando os instrumentos que podem ser utilizados por pesquisadores, ou pelas políticas públicas de preservação de patrimônio, incluindo, além de gravações, registros e arquivos, também os portadores desse patrimônio, ou seja, as pessoas que detêm o saber fazer, surgindo, então, o programa Tesouros Humanos Vivos.

No nosso entendimento, há ambiguidades e interrelações entre a ideia de patrimônio material e imaterial, porquanto o sentido que cada um apresenta e/ou que apresentam sobre cada um é também subjetivo e objetivado. Isso acontece porque não podemos caracterizar um patrimônio material sem entender seu sentido subjetivo, e não podemos entender o patrimônio imaterial, sem fazer inferências ao suporte físico. Para exemplificar essas ambiguidades e inter-relações, nos firmamos em Oliven (2009, p. 97), que diz:

A distinção entre bens materiais e bens imateriais não é pacífica. As propriedades químicas da água benta e da água comum são as mesmas; entretanto, a primeira água, ao contrário da segunda, tem poder sagrado, que lhe foi conferido pela Igreja. Uma bandeira é um pedaço de tecido ao qual os habitantes de uma nação atribuem um significado igualmente sagrado. A comida é material, mas a culinária é imaterial. Como separar ambas?

Nesse caminhar, entra em cena, no próximo tópico, uma breve discussão sobre a proposta do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019, pautada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018, para fomentar nas escolas da Educação Básica do Estado do Maranhão a valorização, a preservação e o respeito à diversidade da cultura local e regional, bem como os aspectos didáticos e metodológicos que devem ser usados pelos/as educadores na manutenção do patrimônio cultural material e do patrimônio cultural imaterial no fazer pedagógico em sala de aula.

### **3 Reflexões sobre o termo maranhensidade no documento curricular do território maranhense**

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 assim como o artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/96) definem a escola como um local criado pela

Diretrizes e Bases da Educação (LDB/96) definem a escola como um local criado pela humanidade, para socializar os saberes sistemáticos e assistemáticos que devem ser construídos e reconstruídos pelas futuras gerações, o que implica uma formação integral na preparação para a cidadania e para o mercado de trabalho.

Logo, para que esses artigos sejam contemplados se requer a colaboração entre Escola e Estado escola, aqui percebida não tão somente como prédio, móveis (patrimônio cultural material), mas como espaço de acolhimento a todos (sem distinção de religiões, gênero, etnias ou posições sociais, políticas e econômicas) e, principalmente, de valorização e preservação da cultura (patrimônio cultural imaterial).

Com vistas a essa função, o estado do Maranhão iniciou, em 2018, o processo de escuta com profissionais da educação e da sociedade civil nos municípios que compõem o território maranhense, no sentido de contribuírem na construção da Proposta Curricular do Estado, currículo este, que balizará as ações pedagógicas nas escolas, tendo como norte das ações a maranhensidade. Eis então a questão: o que é maranhensidade?

Mateus (2009) apresenta o termo maranhensidade, usado pela primeira vez como ideia governamental na gestão do então Governador Jackson Lago, com o intuito de nominar a proposta cultural do seu governo.

Desde o início da gestão de Jackson Lago no comando político do Maranhão (“Agora é a vez do povo”, janeiro de 2007), o emprego de um nome incomum para definir a proposta de política cultural do seu governo causou polêmica e foi motivo de debates acalorados nos espaços públicos, principalmente no que se refere aos temas identidade e cultura local: o nome *maranhensidade*. Esta palavra foi usada primeiramente para designar o Carnaval 2007, ano em que o produtor cultural, poeta, compositor e militante Joãozinho Ribeiro assume a responsabilidade pela pasta estadual da Cultura. Desde então, *maranhensidade* foi o termo usado para indicar todas as realizações ou apoios da Secretaria Estadual de Cultura (SECMA) no âmbito das festas populares e para sintetizar a proposta política da SECMA no campo das ações culturais (MATEUS, 2009, p. 27, destaques do original).

Essa ideia, que causou polêmica e foi motivo de debates acalorados nos espaços públicos do Estado do Maranhão, tinha o propósito de criar e/ou revigorar uma política da maranhensidade, identificando as representações identitárias das regiões do estado e colocando em xeque a imposição das festas do bumba-meu-boi como única representação cultural do Maranhão.

Durante bastante tempo, segundo Barros (2005), as festas do bumba-meu-boi tiveram destaque no cenário estadual e se firmaram como a cultura maranhense. A mídia local e nacional propagava a ideia dessa cultura como sendo a maior representação cultural do estado do Maranhão. Destarte, Barros (2005, p. 97) nos ajuda a entender melhor essa assertiva:

Em meados do século XX, o bumba-meu-boi, manifestação de cultura e religiosidade popular, apresenta-se como espaço privilegiado para analisarmos o entrecruzamento de velhos e novos olhares sobre a região e o tipo regional demarcados respectivamente como Maranhão e maranhense.

Na tentativa de abrir o debate para a maranhensidade, a política do governo de Jackson Lago tenta criar no estado a ideia de que a maranhensidade representa o “jeito de ser” do povo maranhense, servindo de pauta para o debate acirrado na oposição política da época, como também no meio acadêmico. Abaixo apresentamos uma imagem representativa da época.

Figura 1 - Imagem de divulgação do Carnaval do Maranhão (2007), com o termo maranhensidade em destaque.



Fonte: SECMA - Publicidade Oficial do Carnaval/2007

Mateus (2009) expõe que a celeuma em torno da abrangência da temática teve mais veemência no campo político, já que essa proposta da SECMA corresponde ao período de exercício da gestão de Jackson Lago (2007-2009), que teve seu mandato cassado no primeiro semestre de 2009, assumindo no seu lugar Roseana Sarney.

Com a implantação do governo de Roseana Sarney, o termo maranhensidade ficou por muito tempo esquecido, visto que o seu surgimento coincidiu com uma mudança estratégica na política do estado, esboçando que o que estava em voga, naquele momento, era a cultura e a identidade do povo maranhense.

No cenário político atual do estado do Maranhão, que tem como Governador Flávio Dino, do PCdoB, o termo maranhensidade retorna com força total, institucionalizado pelo Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019, aparentemente, fundamentado filosoficamente em Paulo Freire, que considera que um currículo seja a expressão das relações sociais, que não se reduza a um amontoado de conteúdo sem intencionalidade, sendo um currículo que ajude os educandos a construírem uma formação humana e libertadora.

Conta também, mesmo que de maneira aparente, com a ideia de Saviani (2003, p. 18), que considera o currículo como “[...] a organização do conjunto das atividades nucleares distribuídas nos espaços escolares. Um currículo é, pois, uma

escola funcionando, quer dizer uma escola desempenhando sua função que lhe é própria”. Completando esse ideário sobre currículo, vem de Sacristán (2000, p. 97) o entendimento de que: “o currículo deve ser entendido como processo que envolve uma multiplicidade de relações, em diversos âmbitos, que vão da prescrição à ação, das decisões administrativas às práticas pedagógicas, na escola como instituição e nas unidades escolares especificamente”.

No nosso entendimento, os conceitos e fundamentos que sustentam o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019 são pautados, aparentemente, nas ideias freirianas e na Pedagogia Histórico-Crítica de Demerval Saviani. E o termo maranhensidade é o cerne da construção do currículo para as escolas do estado, pois, para o Documento Curricular do Território Maranhense DCTMA (2019, p. 18),

o currículo deve representar os mais diversos aspectos sociais dos atores envolvidos no processo de ensino, ser expressão da construção coletiva dos saberes sociais do povo maranhense, ser extrato de um processo amplo e rico de debates e sugestões, que possibilite a inclusão dos saberes de uma parcela da população historicamente excluída do processo de formulação do conhecimento.

Nesse sentido, maranhensidade é o eixo condutor na construção e efetivação do currículo do território maranhense nas escolas pública e privadas, conforme exemplificado na imagem a seguir.

Figura 2 - Demonstração da estrutura do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA)



Fonte: Professora Elisandra Lima/2019

O mapa conceitual, acima, representa as especificidades do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019 e suas características no que

diz respeito às concepções de currículo, letramento e alfabetização, do processo de ensinar e aprender e da avaliação e da aprendizagem, todos voltados à análise e reflexão/ação de práticas que efetivamente garantam os direitos de aprendizagens do aluno ao ter como centro de todo o processo a maranhensidade.

Para a consolidação da maranhensidade em sala de aula, o documento também apresenta o organizador curricular que aponta sugestões do que e como devem ser trabalhados os componentes curriculares, de acordo com as áreas de conhecimento e modalidades de ensino. Entre as atividades sugeridas pelo documento, algumas estão direcionadas, como visitas técnicas *in loco* ao patrimônio cultural local (museus, praças, igrejas, prédios antigos etc.), propondo, ainda, ações de reavivamento da cultura no espaço escolar, tais como: exposição cultural de brinquedos antigos; museu da pessoa viva; painel vivo; exposição de objetos históricos; e feiras culturais.

Visando à interdisciplinaridade e à contextualização dos conteúdos, o documento apresenta como eixo das ações nove temas integradores: 1) Educação em Direitos Humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 2) Educação para o trânsito; 3) Educação Ambiental; 4) Saúde e Educação Alimentar e Nutricional; 5) Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; 6) Educação para as relações étnico-raciais e ensino de História Indígena diversidade cultural; 7) Vida familiar e social, educação para as relações de gênero; 8) Trabalho, ciência e tecnologia; e 9) Educação financeira e fiscal e orientação para o consumo.

Todas essas temáticas, segundo o documento, devem ser discutidas nas escolas, levando em conta a sua realidade, ou seja, a subcultura escolar, e sempre partindo do local para o global, dialogando com os componentes curriculares no intuito de fomentar o debate sobre a maranhensidade.

Isso é sugerido pelo documento, porque, segundo o IBGE (2010), o Maranhão possui cinco mesorregiões (Norte, Centro, Leste, Oeste e Sul Maranhense) e 21 microrregiões que agregam os seus 217 municípios. Por sua riqueza natural, constitui vasto campo de exploração humana, com impactos ambientais e sociais de grandes proporções. É um dos estados mais miscigenados do Brasil, resultado da presença predominante dos indígenas nativos, dos africanos que chegaram em grande quantidade para trabalhar nas lavouras como escravizados e dos europeus portugueses que exploraram as riquezas naturais abundantes no Brasil.

Cada uma das mesorregiões maranhenses possui um agregado de manifestações culturais materiais e imateriais que tem sido pouco explorado pelas escolas do estado. Dentre elas, podem ser citadas festas religiosas, do Centro maranhense, que celebram o dia de São Lázaro, em que muitos moradores de cidades

que cultiva o bumba-meu-boi. Por isso, para o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) (2019, p. 14),

[u]m currículo inspirado no território possibilita a inserção da riqueza e diversidade do Maranhão nas ações pedagógicas nas escolas e salas de aula. Nesse sentido, constitui referência elaborada pelos professores maranhenses que consideram a BNCC, mas também a “maranhensidade” necessária a um currículo significativo para a aprendizagem de nossos estudantes.

Especificamente na área de Ciências Humanas, que envolve os componentes de História e Geografia, a proposta de trabalho envolvendo a maranhensidade está mais sistematizada e objetiva. Por exemplo, isso acontece na Geografia, disciplina na qual o plano de aula do professor deve contemplar as unidades temáticas que têm como proposta a alfabetização geográfica, tendo como ponto de partida o município. Em relação ao território maranhense,

[a]o longo do Ensino Fundamental, o aluno deve identificar e reconhecer a diversidade socioespacial existente na comunidade, comparar diferentes grupos presentes na escola e em seu entorno, assim como aspectos diversos que sejam pertinentes às características relacionadas à cidade, ao campo, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos etc. (DOCUMENTO CURRICULAR DO TERRITÓRIO MARANHENSE DCTMA, 2019, p. 398).

Para o componente de História, o documento rompe com a fragmentação dos fatos históricos, passando a dar vez e voz às pessoas que vivenciaram a história, e conta com unidades temáticas que vão variando de acordo com os conteúdos curriculares propostos para cada ano, sempre partindo do local. Segundo o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) (2019, p. 439), “pretendemos fomentar a contemplação da experiência plural da sociedade maranhense em sua diversidade de culturas, etnias e formas de viver o real”.

Para o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019, nas escolas da rede pública e privada, o estado deve estar presente no fazer pedagógico dos professores e no cotidiano da sala de aula. Além disso, a área de Ciências Humanas deve ser encarada como um dispositivo para

[...] estimular uma formação ética, elemento fundamental para o desenvolvimento das novas gerações, sendo as aprendizagens construídas ligadas à história de vida dos docentes e discentes, de modo que os saberes construídos possam dialogar com o passado e sincronizar-se com o presente, trabalhando numa perspectiva de um futuro onde a diversidade cultural seja respeitada, que haja valorização do indivíduo como cidadão dotado de direitos e da sociedade enquanto espaço de realização das aspirações coletivas (DOCUMENTO CURRICULAR DO TERRITÓRIO MARANHENSE DCTMA, 2019, p. 389).

Salientamos que a maranhensidade o jeito de ser do maranhense vai se configurando de formas diferentes, porque cada município possui uma maneira de representatividade e de ser maranhense, cultivando seus valores, artes, culturas e linguagem verbal. Sobretudo, cultivando e valorizando o patrimônio cultural material e imaterial para a construção da identidade do cidadão maranhense que é plural.

As escolas do estado, ao construírem os currículos, terão as propostas do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019 como base para relacionarem os conceitos de patrimônio cultural material e imaterial com a maranhensidade, partindo do local, mas entendendo que vivemos em um território comum, do povo maranhense, onde não há manifestação melhor do que a outra, figura pública maior do que figura anônima, mas sim uma orquestração da cultura maranhense que necessita ser desenvolvida nas ações pedagógicas e em sala de aula da educação básica do estado do Maranhão.

#### **4 Considerações finais**

O objetivo deste texto foi discutir o termo maranhensidade presente nos conceitos e fundamentos da proposta curricular do território maranhense. Para tanto, apresentamos a ideia de patrimônio cultural material e imaterial.

O termo maranhensidade surgiu no pleito do então Governador Jackson Lago, como uma marca publicitária de um programa de governo, tendo como objetivo caracterizar a identidade do povo maranhense. Todavia, com as mudanças políticas e de governo ocorridas no estado do Maranhão, o termo fora esquecido, retornando agora, de forma institucional, já que é a palavra condutora das ações pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas de todo território maranhense.

Em que pese a abrangência do termo maranhensidade, definido como o jeito de ser do povo do estado do Maranhão, ressaltamos que, em cada município, as especificidades locais serão acrescidas na proposta do currículo maranhense, coadunando para a construção da identidade da cultural do estado.

A título de exemplo, citamos o caso da cidade Imperatriz/MA, onde as escolas trabalharão o jeito de ser do imperatrizense, seus costumes, dizeres, riquezas materiais e imateriais, antes de trabalharem a riqueza cultural do estado.

Destacamos que este artigo apresenta uma breve discussão sobre como a proposta curricular do estado do Maranhão aborda o termo maranhensidade, sem a intenção de apresentar uma ideia conclusiva, mas propositando outros debates.

## REFERÊNCIAS

ABREU, R.; CHAGAS, M. (orgs.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

BARROS, A. E. A. “A terra dos grandes bumbas”: a maranhensidade ressignificada na cultura popular (1940-1960). **Caderno Pós Ciências Sociais**. São Luís, v. 2, n.º 3, p. 97-123, jan./jun. 2005. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/227>. Acesso em: 10 abr. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 de mar. 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, n.º 9 394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, [1996]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 16 jun. 2017.

BRASIL. **Decreto n.º 3 551, de 4 de Agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. [200]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm). Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, [2018]. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 jan. 2019.

FONSECA, M. C. L. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (orgs.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p. 67-92.

GONÇALVES, J. R. S. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (orgs.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p. 25-33.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. Censo Demográfico de 2010. IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home>. Acesso em: 21 dez. 2013.

MARANHÃO. **Documento Curricular do Território Maranhense**: para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Rio de Janeiro: FGV Editora, [2019]. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos\\_estado/s/documento\\_curricular\\_ma.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estado/s/documento_curricular_ma.pdf). Acesso em: 10 jan. 2019.

MATEUS, E. B. A política da Maranhensidade: representações indenitárias e cenários socioculturais. **Revista Científica do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Maranhão** UFMA. São Luís, Ano XIX, n.º 5, v. I, p. 26-47. jan./dez 2009. Disponível em: [http://www.cambiassu.ufma.br/cambi\\_2009/elen.pdf](http://www.cambiassu.ufma.br/cambi_2009/elen.pdf). Acesso em: 10 fev. 2020.

OLIVEN, R. G. Patrimônio Intangível: considerações iniciais. *In*: ABREU, R.; CHAGAS, M. (orgs.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p. 93-96.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.